



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 593, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2021, GESTÃO ANDREIA WAGNER”.**


O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, referente ao exercício financeiro de 2021, Gestão da Prefeita Municipal Andreia Wagner, em consonância com o PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL nº 179/2022 - PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, mantido pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
JACIARA(MT), 01 DE FEVEREIRO DE 2023.


JOZIAS MELO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.
DATA SUPRA


José Roberto Carneiro
Coordenador Administrativo

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE - art. 37, caput - CF 88
Este documento fora afixado no mural da Câmara de Jaciara
em: 01 / 02 / 2023
permanecerá até: 01 / 03 / 2023
Responsável: 